



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ERRATA N 01, DA LEI MUNICIPAL N 826/2017.

LEI N. 826, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Denomina de "Joo Marchetti", a Rua 02, do bairro Jardim Alvorada.

Na lei acima em epgrafe,

ONDE SE L:

Artigo 1o.- Fica denominada de "Joo Marchetti" a Rua 02, do bairro Jardim Alvorada, no municpio de Guatapar/SP.

LEIA-SE:

Artigo 1o.- Fica denominada de "Joo Marchetti" a Rua G, do bairro Jardim Alvorada, no municpio de Guatapar/SP.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal